



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 431, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor LUAN LIMA DOS SANTOS**, Servente, Matrícula nº 0000462 pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido para o Fórum – Vara Única da Comarca de Chaves – PA, para o período de **01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará; em 18 de outubro de 2022.

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração Adjunto

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) em folhas 224 do livro

Nº 01 publicado (a) na forma do 1º

art.º da Constituição Municipal.

Chaves - PA 25/10/2022

Constante Paes
Servidor Responsável

04.000.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000